



RESOLUÇÃO Nº 036/2019 – CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do Centro de Pesquisa de Ciências Humanas – CPECH, vinculado ao *Campus* Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 125236/2019, a Resolução nº 041/2008–CONSUNI, Resolução nº 042/2008–CONSUNI, Resolução nº 025/2016–CONEPE, Ofício nº 108/2019–PRPPG/SAPES, Parecer nº 004/2019, Parecer nº 063/2019–PROEG e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Centro de Pesquisa de Ciências Humanas – CPECH – vinculado ao *Campus* Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

Art. 2º O Centro de Pesquisa em Ciências Humanas – CPECH foi constituído para dar sustentação estrutural e financeira as pesquisas na área, a partir da aglutinação dos projetos e pesquisadores vinculados aos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq:

I. Grupo I: JUVENTUDE, CULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS. Linha de pesquisa: Movimentos sociais, diversidade e políticas educacionais; educação de jovens e adultos.

II. Grupo II: SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE. Linha de pesquisa: Desenvolvimento humano e processos de socialização; Educação indígena; Teorias da atribuição.

Art. 3º O Centro de Pesquisa em Ciências Humanas – CPECH, tem como missão corroborar para com a efetiva execução das finalidades a que se destina a Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme previsto em Lei Complementar nº 319 de Junho de 2008.

Art. 4º Os objetivos do CPECH é de estruturar e dar condições de elaboração e difusão do conhecimento produzido por pesquisas nas áreas definidas pelos grupos a ele vinculados, bem como, abrigar acervo bibliográfico e banco de dados, além de constituir-se nas bases físicas dos projetos a ele vinculados através do seu acervo de bens móveis existentes, adquiridos com os recursos financeiros dos projetos a ele vinculados.

Parágrafo Único Tem por objetivo geral constituir um centro de pesquisa na UNEMAT, que proporcione aos profissionais da área de Ciências Humanas o



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



espaço e as condições adequadas à reflexão, produção e divulgação de trabalhos científicos.

Art. 5º. O Centro tem os seguintes objetivos específicos:

I. Integrar pesquisadores dos *campi* da UNEMAT, de forma a estabelecer entre si e com pesquisadores do Brasil e d exterior uma ampla e diversificada interlocução no domínio das temáticas de pesquisa.

II. Desenvolver projetos de natureza multidisciplinar nas áreas das humanidades, com realce para as questões definidas nas linhas de pesquisa.

III. Desenvolver programas de pós-graduação (*latu sensu e stricto sensu*) na área das ciências humanas.

IV. Realizar pesquisas próprias ou em convênio com outras instituições.

V. Prestar serviços nas áreas de Artes, Humanidades e produção Artístico-cultural, através de convênios ou contratos de serviço;

VI. Participar da criação e funcionamento de cursos de graduação, pós-graduação, extensão, qualificação e formação, nas áreas de sua especialidade, propostos por unidades da Universidade.

VII. Colaborar nos programas de pesquisa de unidades da Universidade, nas áreas de sua especialização.

VIII. Colaborar com os demais órgãos por convocação da administração central, ou por solicitação das unidades em geral.

IX. Desenvolver projetos e promover a realização, edição e divulgação de atividades acadêmicas e culturais voltadas para questões pertinentes a suas linhas de pesquisa.

X. Prestar assessoria na área de sua especialidade às unidades de ensino, pesquisa e extensão da UNEMAT e outras instituições de ensino superior.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 e 25 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE